

Lei nº 010/12

"Altera a denominação de via pública desta cidade"

O Prefeito do Município de Angaluba

Faço saber, que a Câmara do

Município de Angaluba, aprovou e eu sanciono

as seguintes lei:-

Artigo 1º) A atual rua Pará passa a denominar-se "Rua Emiliano Leite de Meia".

Parágrafo Único. A placa indicativa da nomenclatura deverá constar:- "Rua Emiliano Leite de Meia - Juador".

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Fica revogado o item do artigo 1º da Lei Municipal nº 04/64, de 23/03/64.

Prefeitura do Município de Anqatuba, em 08 de Junho de 1982.

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal

Publicado nesta data
José Rodrigues
- secretário -